



Diário Oficial Eletrônico

Ano IX - Edição Nº 1859 | Aquidauana - MS | quarta-feira, 2 de março de 2022 - 12 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	EXTRATOS	4
PORTARIAS.....	1	DECRETOS.....	12
LICITAÇÕES	1		
HOMOLOGAÇÕES	3		

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 157/2022

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Convênio de Cooperação Mútua nº 2, de 03 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Ficam cedidos em permuta para a Prefeitura Municipal de Anastácio, os servidores públicos municipais abaixo especificados, no período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, em conformidade com o Ofício nº 022/2022/GAB/PMA de 09 de fevereiro de 2022:

AQUIDAUANA	ANASTÁCIO
Jairo Baubo Echeverria - Matrícula nº 18098	Andressa Medina Furtado - Matrícula nº 5002022

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 22 de fevereiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 45/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 03/2022

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 15 de março de 2022 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de locação de trator de esteira, com operador, abastecimento, manutenção, EPIS, e encargos sociais por conta do contratado, o equipamento servirá para atender as necessidades do município de Aquidauana/MS.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 02 de março de 2021.

Ramona Medina Ortiz
Núcleo de Licitações e Contratos

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2021 - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2021.

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA E RESULTADO

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos na sala da comissão de licitações, situada na Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711 – Vila Cidade Nova, neste Município, reuniram-se membros da Comissão Permanente de Licitação-

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretaria Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretaria Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



CPL o Sr. Flávio Gomes Silva (Presidente da CPL), a Sra. Ramona Medina Ortiz (Membro da CPL) e o Sr. Murilo Faustino Rodrigues (Suplente da CPL) em substituição a Sr. Claudiomiro Eloi (Secretário da CPL) que se encontra em certame de pregão eletrônico., todos designados pelo Decreto Municipal nº 01/2022 para proceder a abertura dos envelopes do presente certame que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação com blocos sextavados em diversas ruas do município de Aquidauana/MS, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto. Ao reiniciarmos os trabalhos a CPL registra que compareceu apenas um representante, sendo este o Sr. Fernando Costa de Carvalho já credenciado, representando a empresa NSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (**EPP**). Dando continuidade aos trabalhos promovendo a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas após prazo recursal, onde após a verificação de todos registramos os seguintes valores globais ofertados: a licitante GOMES & AZEVEDO LTDA ofertou o valor global de R\$ 2.150.880,11; a licitante ORIGEM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (**ME**) ofertou o valor global de R\$ 2.146.688,28, e a licitante NSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA (**EPP**) ofertou o valor global de R\$ 2.148.000,00. Quanto a exequibilidade, todas as propostas classificadas foram consideradas exequíveis após a verificação conforme o parágrafo 2º do art. 48 da Lei 8.666/93 (80% acima da média). Com desistência de todos de manifestar recurso por força da cláusula 17.2 do edital, não será aberto o prazo recursal, sendo considerada vencedora a licitante **ORIGEM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI (ME)** com o valor global de **R\$ 2.146.688,28 (dois milhões, cento e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)**. Como as demais licitantes habilitadas não enviaram representantes e por força da cláusula 17.2 do edital, não será aberto prazo recursal. A licitante vencedora fica intimada a entregar a CPL a partir da publicação da presente ata no Diário Oficial Eletrônico do Município, todos os documentos previstos na cláusula 11 do edital dentro do prazo e na forma ali previstos, como condição para a adjudicação, homologação e contratação. Não havendo mais nada a acrescentar e com a concordância de todos a CPL resolve encerrar a sessão e a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Flavio Gomes Silva
Presidente da CPL

Ramona Medina Ortiz
Membro da CPL

Murilo Faustino Rodrigues
Suplente da CPL

Fernando Costa de Carvalho
NSA CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Aviso de Resultado de Licitação

Modalidade: 14

Licitação nº: 2/2022

Processo Administrativo nº: 25/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Aquidauana - MS, comunica aos interessados o resultado da Licitação acima especificada, que objetiva a(o): Aquisição de material de distribuição gratuito (cesta básica) para atender as famílias em situação de vulnerabilidade atendidas CRAS I e CRAS II, bem como Plantão Social, de competência da Secretaria Municipal de Assistência Social., tendo como vencedora(s) do(s) item(s) ofertado(s), a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Empresa:	HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI	Valor: R\$	1.010.100,00
Item(s):	1		
		Valor Total: R\$	1.010.100,00

O pregoeiro **ADJUDICA** o certame ao seu respectivo vencedor e respectivo valor. Registro aqui que o valor adjudicado de cada cesta básica é R\$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

Aquidauana, 25 de Fevereiro de 2022.

CLAUDIOMIRO ELOI
Pregoeiro





HOMOLOGAÇÕES

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 32/2022 - DL
	Processo Administrativo: 51/2022 Processo de Licitação: 51/2022 Data do Processo: 22/02/2022

Folha: 1

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - RATIFICAR, HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Dispensa de Licitação, nestes termos :

- a) Processo Nr.: 51/2022
- b) Licitação Nr.: 32/2022-DL
- c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Obras e Serv. Engenharia
- d) Data Homologação: 24/02/2022
- e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
- f) Objeto da Licitação EXECUÇÃO DE CALÇADA COM ESTACIONAMENTO NO TRECHO DA RUA JOÃO LOPES ASSUNÇÃO ENTRE AS RUAS JOÃO DIAS NABUCO, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.

					(em Reais R\$)
g) Fornecedores e Itens Vencedores:					
	Unid.	Qtidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
<u>L.V.V.M. TREMURA (5448)</u>					
1 EXECUÇÃO DE CALÇADA COM ESTACIONAMENTO NO TRECHO DA RUA JOÃO LOPES ASSUNÇÃO ENTRE AS RUAS JOÃO DIAS E JOAQUIM NABUCO, NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS.	UN	1,00	0,0000	31.766,48	31.766,48
Total do Fornecedor:					31.766,48
Total Geral:					31.766,48

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.022.4.4.90.51.00.00.00.00 (456) Saldo: 13.000,00

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA CNPJ: 03.452.299/0001-03 R. LUIZ DA COSTA GOMES, 711 C.E.P.: 79200-000 - Aquidauana - MS	CONVITE Nr.: 17/2021 - CV
	Processo Administrativo: 340/2021 Processo de Licitação: 340/2021 Data do Processo: 07/12/2021 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 340/2021
b) Licitação Nr.: 17/2021-CV
c) Modalidade: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia
d) Data Homologação: 24/02/2022
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para executar os serviços de reforma da Escola Municipal "Antônio Santos Ribeiro" - Distrito de Piraputanga - Município de Aquidauana-MS.

(em Reais R\$)					
	Unid.	Qtde	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA (7164)					
1 Serviços de Reforma da Escola Municipal "Antônio Santos Ribeiro" SERV		1,00	0,0000	284.188,45	284.188,45
				Total do Fornecedor:	284.188,45
				Total Geral:	284.188,45

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.144.4.4.90.51.00.00.00.00 (28) Saldo: 85.058,17

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 026/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FRANCIELE RODRIGUES LOPES

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Cândido Pinheiro Filho.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03 de Janeiro de 2021, com término em 30 de Junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.529,82 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

- a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um e reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;
b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde -10.122.0208.2.088 - Gestão das Ações e Serviços de Saúde 3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIR, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E FRANCIELE RODRIGUES LOPES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 027/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022





CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LÉLIA LOPES

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Vila Trindade.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.529,82 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um e reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIR, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LÉLIA LOPES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 042/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): SAMILLY VANESSA ANJOS DA ROSA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Gabinete da Secretaria de Saúde, junto ao Conselho Municipal de Saúde e Ouvidoria do SUS.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.529,82 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um e reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIR, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E SAMILLY VANESSA ANJOS DA ROSA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 046/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): IZABELLA PEDROSO RESENDE.

OBJETO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias, a contar de 03 de Janeiro de 2021, com término em 30 de Junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.529,82 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um e reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIR, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E IZABELLA PEDROSO REZENDE.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 047/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): KEFERSON BREVILIERI GOMES.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Centro de Especialidades Médicas.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.529,82 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um e reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIR, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E KEFERSON BREVILIERI GOMES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 048/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): JESSICA FERNANDA BATISTA MODESTO.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Vigilância Sanitária.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.529,82 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um e reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIR, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E JESSICA FERNANDA BATISTA MODESTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 049/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): LUCAS MARTINS.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviço no Laboratório Municipal.





PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.529,82 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um e reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIR, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E LUCAS MARTINS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 050/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DANIEL HIROSHI DE OLIVEIRA HOTA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-o na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-o para prestar serviços junto a Auditoria.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.529,82 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um e reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIR, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E DANIEL HIROSHI DE OLIVEIRA HOTA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 051/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MICHELI DOS SANTOS PINTO.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Centro de Especialidades Médicas.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.529,82 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um e reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS





ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E MICHELI DOS SANTOS PINTO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 053/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): THAIS HELENA MENDES DE ARRUDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Tiago Bogado.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.529,82 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um e reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde -10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E THAIS HELENA MENDES DE ARRUDA.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 055/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ALESSANDRA DE SOUZA NEVES.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Dr. Cândido Pinheiro Filho.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.529,82 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um e reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde -10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.11.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.11.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ALESSANDRA DE SOUZA NEVES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 056/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): MURIEL ROMEU MENDES.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Guanandy.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.529,82 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:





- a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um e reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;
- b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E MURIEL ROMEU MENDES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 062/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): STEFANI PEREIRA SIMÃO.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no ESF Elcília Rita Bernardes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.482,17 (oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.334,27 (um mil trezentos e trezentos e trinta e quatro reais e vinte sete centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E STEFANI PEREIRA SIMÃO.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 063/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): DILMA DE SOUZA SANTOS.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço Na ESF Elcília Rita Bernardes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.529,82 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e dois centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um e reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E DILMA DE SOUZA SANTOS.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 119/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.





CONTRATADO (A): MARIA CRISTINA NUNES.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço no Laboratório Municipal.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.529,88 (oito mil quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.381,93 (um mil trezentos e oitenta e um e reais e noventa e três centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,59 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde -10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E MARIA CRISTINA NUNES.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 138/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): IGOR CABREIRA BINATTI.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Farmácia Municipal.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 03 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.294,84 (oito mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.381,92 (um mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde -10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E IGOR CABREIRA BINATTI.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 139/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): ESTEFANI APARECIDA MENDES GIMENEZ.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na Central de Regulação de Vagas.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias a contar de 10 de janeiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 8.196,26 (oito mil cento e noventa e seis reais e vinte e seis centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.048,36 (um mil quarenta e oito reais e trinta e seis centavos), referentes aos serviços prestados do mês de janeiro/2022;

b) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:





Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E ESTEFANI APARECIDA MENDES GIMENEZ.

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 197/2022

CELEBRADO EM: 03/01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA–MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

CONTRATADO (A): FERNANDA SILVA LEMOS.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços temporários pelo (a) CONTRATADO (A), à municipalidade, como Agente Administrativo lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, designando-a para prestar serviço na ESF Izaura Baes.

PRAZO: O prazo previsto para a prestação dos serviços antes discriminados é de 05 (cinco) meses a contar de 01 de fevereiro de 2022, com término em 30 de junho de 2022.

VALOR: O valor do Contrato, que representará remuneração total do contratado no período de vigência da avença, respeitará a tabela de vencimentos anexa a Lei Municipal nº 2.742/2021, ficando estimado em R\$ 7.147,90 (sete mil cento e quarenta e sete reais e noventa centavos) a serem pagos da seguinte maneira:

a) R\$ 1.429,58 (um mil quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), referente aos serviços prestados no mês de fevereiro de 2022, e nos demais em conformidade com a política salarial adotada pela municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Fundo Municipal de Saúde –10.122.0208.2.088 – Gestão das Ações e Serviços de Saúde
3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0002/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0014/3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0031 - Contratação por Tempo Determinado.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA – MS

ASSINATURAS: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO, CLÁUDIA FRANCO FERNANDES SOUZA E FERNANDA SILVA LEMOS.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 340/2021

CARTA CONVITE Nº 17/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA

OBJETO: – Contratação de empresa para executar os serviços de reforma da Escola

Municipal "Antônio Santos Ribeiro" - Distrito de Piraputanga - Município de Aquidauana-MS.

Conforme Projetos e demais especificações e anexos ao edital, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto.

VALOR: R\$ 284.188,45 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18 19.02 10.301.0212 1.052 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0002 (0002)
000028

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02/03/2022 até 01/03/2023

GESTOR DO CONTRATO: Wilsandra Aparecida de Lima Beda.

FISCAL DO CONTRATO: Thiago Ferreira Ifran.

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, TAQUION OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, Wilsandra Aparecida de Lima Beda, Thiago Ferreira Ifran e Glaucia da Cruz Adegas.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: SEBASTIÃO SOUZA ALVES

OBJETO: Construção de almoxarifado em anexo a DAM- Delegacia de Atendimento à Mulher município de Aquidauana-MS, conforme Projetos e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 34/2022, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: R\$ 32.414,70 (trinta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta centavos)





DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29 29.01 15.451.0205 1.025 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000(0000)

000468

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de **12 (doze) meses, contados do dia 02/03/2022 até 01/03/2023.**

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Rafaela Souza Ferreira

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SEBASTIÃO SOUZA ALVES, Ronaldo Ângelo de Almeida, Rafaela Souza Ferreira e Janaine Rezende Sandoval Izumi

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 51/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: L.V.V.M TREMURA

OBJETO: Execução de construção de calçada com estacionamento no trecho da Rua João Dias e Joaquim Nabuco, no município de Aquidauana-MS, conforme Projetos e demais especificações e anexos ao Processo de Compra nº 51/2022, incluindo todos os insumos e despesas necessárias para a execução do objeto do referido Processo.

VALOR: R\$ 31.766,48 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29 29.01 15.451.0206 1.022 4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000(0000)

000456

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de **06 (seis) meses, contados a partir do dia 02/03/2022 até 01/09/2022.**

GESTOR DO CONTRATO: Ronaldo Ângelo de Almeida

FISCAL DO CONTRATO: Rafaela Souza Ferreira

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, L.V.V.M TREMURA, Ronaldo Ângelo de Almeida, Rafaela Souza Ferreira e Janaine Rezende Sandoval Izumi

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 25/2022

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, 02 (dois) cargos de provimento em comissão, sendo: 01 (um) Superintendência de Gestão de Saúde e Saneamento, Símbolo DGA-04 e 01 (um) Diretor do Núcleo de Ações Políticas da Atenção Básica, Símbolo DGA-07, ambos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **EM** 01 (um) cargo de Supervisor de Gestão de Saúde e Saneamento, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Símbolo DGA-02.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 21 de fevereiro de 2022.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

